



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Órgãos: Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Grupo Coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ

Data: 04 de dezembro de 2025

Horário: 10h

Local: Sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Pauta:

Acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2025 e apresentação de informações relativas à governança orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ.

Síntese das discussões:

Durante a reunião, foram apresentados dados atualizados sobre a execução orçamentária do exercício de 2025, com análise dos percentuais de execução por unidades orçamentárias e por áreas gestoras, bem como das principais despesas vinculadas ao Fundo Especial do Poder Judiciário. Também foram expostas informações relativas às ações orçamentárias em andamento e às parcerias institucionais firmadas pelo Tribunal envolvendo recursos do FEPJ.

No âmbito da governança orçamentária, foram abordadas perspectivas relacionadas ao planejamento orçamentário do exercício de 2026, bem como aspectos relativos ao regime fiscal aplicável ao Estado de Minas Gerais e seus reflexos no planejamento financeiro institucional.

Foram ainda apresentadas informações sobre projetos institucionais e programas de cooperação desenvolvidos pelo Tribunal em parceria com outros órgãos públicos, com vistas ao aprimoramento das políticas públicas e ao fortalecimento da prestação jurisdicional.

Deliberação:

Ao final, os integrantes da Comissão e do Grupo Coordenador validaram as informações e dados apresentados durante a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 09/03/2026, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25546756** e o código CRC **1BEFED9E**.